



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 27/21-25 **SESSÃO ORDINÁRIA** **2024/09/27**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H02M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, Joaquim Guardão, foi substituído pela Tesoureira, Maria Goreti Martins de Amorim Verde.
- João Fernando Oliveira Domingues, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Vítor José Brás Rocha.
- Hugo José Vasconcelos Martins, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Christine Ferreira Pereira.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro", Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Abertura da Sessão e Informações da Mesa.

2º - Período de Intervenção do Público.

3º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

4º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;



Assembleia Municipal de Caminha

- b) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2024;
- c) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão extraordinária de 30 de agosto de 2024;
- d) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora no Âmbito da Educação - Transportes Escolares
- e) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem no Âmbito da Educação - Transportes Escolares
- f) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém no Âmbito da Educação - Transportes Escolares;
- g) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo no Âmbito da Educação - Transportes Escolares;
- h) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora no Âmbito da Educação - Transportes Escolares;
- i) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo no Âmbito da Educação - Transportes Escolares;
- j) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros no Âmbito da Educação - Transportes Escolares;
- k) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo para Organização das Atividades de Animação e Apoio à Família;
- l) – Apreciação, discussão e votação da Revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
- m) – Apreciação, discussão e votação a Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.



Assembleia Municipal de Caminha

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos».

1.º - INFORMAÇÕES DA MESA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que a mesa apresenta um "Voto de Pesar" e solicita um minuto de silêncio pelos cidadãos e bombeiros que perderam a vida nos trágicos incêndios durante o mês de setembro, especialmente em homenagem à Associação de Bombeiros Voluntários de São Mamede Infesta e aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

2.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Isabel Varela**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que "A civilização de um povo se valoriza pela forma como olha para os seus mais vulneráveis", uma citação de Gandhi. De seguida, começou por apresentar dois vídeos para que todos possam ver duas situações que ocorrem. O primeiro vídeo é da Marginal de Caminha, onde se questiona como é possível, em pleno século XXI, ignorar e esquecer necessidades básicas. O segundo vídeo é da Feira Medieval de Caminha deste ano, onde, mais uma vez, houve impedimentos na circulação livre, especificamente no acesso a uma



Assembleia Municipal de Caminha

passadeira. Referiu ainda que esta é já a terceira vez que está ali e que o assunto deveria ter sido tratado com a celeridade e urgência que a Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida merece, pois, Acessibilidade é sinónimo de respeito e inclusão é sinónimo de dignidade. **(áudio 13.50 e 21.39 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que a luta dela também é a dele, e enquanto qualquer cidadão com deficiência não se sentir igualado em relação ao cidadão comum, a sociedade não está bem. No entanto, tudo fará para sensibilizar a Câmara, em melhorar as condições de todo e qualquer cidadão e principalmente aqueles que tenham essas incapacidades. **(áudio 21.06 e 22.46 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que a OCP continuará a lutar por esta causa. Apesar de, neste momento, não ser possível criar uma Comissão de Mobilidade ou um grupo de estudo que ajude a mitigar as principais barreiras para as pessoas com mobilidade reduzida, dado que o mandato está a chegar ao fim, deixa a promessa de que, em caso de vitória nas próximas eleições, essa comissão será criada. **(áudio 23.08 e 25.00 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e começou por pedir desculpa em nome pessoal e em nome do grupo político que representa, "O Concelho em Primeiro". Disse ainda que, não conseguiram demonstrar que era possível fazer melhor ou, pelo menos, que aqueles que têm a maioria fizessem um esforço para perceber que podiam melhorar. Assim, deixa esse pedido de desculpa, mas também não faz promessas para o futuro, uma vez que não estará ali de certeza, e este não é o local para fazer campanha. Além disso, apresenta um profundo pedido de desculpa em nome do Município de Caminha, entidade pública da qual este órgão faz parte, e do qual foram eleitos para ali estar como membros, por não terem conseguido resolver o problema da mobilidade.

Para terminar, pede desculpa pela falta de sensibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que durante todo o tempo em que os filmes foram



Assembleia Municipal de Caminha

exibidos, foi o único que não olhou para o ecrã para ver o que se passava. (**áudio 25.11 e 29.59 minutos da gravação**). -----

O **Senhor Presidente Da Câmara Municipal, Rui Lages**, pediu uma defesa da sua honra pessoal e, em seguida, cumprimentou todos os presentes, em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que o Senhor Deputado fez parecer que estava insensível ao tema apresentado pela munícipe e que não estava atento ao problema que ela trouxe, o que não corresponde de todo à verdade, pois sabia muito bem do que se tratava. Tiveram a oportunidade de ver a munícipe a percorrer a Ecovia da Marginal de Caminha, com o seu cão guia e acompanhada por um Deputado Municipal desta Assembleia que a ajudou nesse percurso. Também houve uma situação em que a Isabel tentou atravessar uma passadeira e enfrentou dificuldades adicionais devido a uma senhora que estava a montar uma tenda na Feira Medieval. Assim, ele sabe bem do que se trata, é sensível a todos os problemas que ocorrem no Concelho e tenta sempre melhorar. Não pode, no entanto, permitir que a sua honra e consideração sejam postas em causa, pois quem os vê e ouve pode, por vezes, pensar que isso é verdade, quando não é. (**áudio 30.04 e 32.52 minutos da gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um protesto à mesa e disse que o Senhor Presidente da Mesa acabou de conceder a palavra ao Presidente da Câmara, por ele ter considerado que este é politicamente insensível ao assunto apresentado pela cidadã Isabel Varela. O Senhor Presidente da Câmara Municipal defendeu a sua sensibilidade, alegando que se tratava de honra. No entanto, seria bom que o Senhor Presidente desta Assembleia deixasse de ser apenas o representante do Partido Socialista e dos falsos Presidentes de Junta independentes, e começasse a representar todos os cidadãos de Caminha, assim como todos os membros desta Assembleia dos diversos partidos que a compõem. (**áudio 33.45 e 35.37 minutos da gravação**). -----

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e começou por agradecer, uma vez mais, a presença de D. Isabel Varela, afirmando-lhe que contra factos não há argumentos.



Assembleia Municipal de Caminha

No entanto, sublinhou que já foram tomadas algumas medidas, como a substituição dos pilaretes na Praça Conselheiro Silva Torres, e talvez esteja na altura de levar à discussão pública o encerramento da Rua de São João até aos Bombeiros, tornando-a pedonal.

Para terminar, disse a Senhora Deputada à D. Isabel que lamentava não ter sabido da atividade organizada na Biblioteca, pois teria gostado de ter participado. Deixou o repto para que, numa próxima oportunidade, envie um e-mail à Assembleia Municipal para que os membros possam ser informados e, assim, participar. Dessa forma, poderão colaborar dentro das suas possibilidades e tentar, junto da Câmara Municipal, encontrar soluções. **(áudio 35.55 e 39.47 minutos da gravação).** -----

O **Senhor António Pereira**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse, relativamente ao direito de resposta nas reuniões de Câmara, que no passado dia 20 de outubro de 2023 fez uma intervenção na Assembleia Municipal. Na sequência dessa intervenção, o Senhor Presidente da Mesa e o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro sugeriram que o melhor local para obter uma resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara seria numa reunião da Câmara. No entanto, no dia 8 de novembro de 2023, dirigiu-se a uma reunião da Câmara, fez uma série de perguntas ao Senhor Presidente da Câmara, mas não obteve qualquer resposta.

Em relação ao funcionamento e segurança das escolas, disse ter questionado o Senhor Presidente da Câmara sobre o pagamento das refeições escolares, devido ao facto de estes estarem em atraso. Questionou também sobre a água que entrava na escola, e referiu que, de facto, após a sua intervenção, foram limpos os auges róis. Além disso, perguntou como estava a decorrer o inquérito à funcionária sobre a situação de violência, nomeadamente em relação a alegados casos de agressões a crianças na escola primária.

Relativamente à cultura no Concelho, disse que a cultura não se resume apenas à entrega de subsídios às coletividades; estas devem também mostrar o que estão a fazer pelo concelho.

Quanto ao estado das ecovias, disse que estas se encontram rodeadas de ervas. **(áudio 40.52 e 49.45 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, relativamente ao atraso na prestação dos serviços municipais, nomeadamente no que diz respeito à alimentação, disse que é um facto. No entanto, referiu que o problema não se limita aos serviços municipais relacionados com a alimentação, mas abrange toda a gestão municipal, que funciona de forma insatisfatória. Disse ainda que, se o funcionalismo da Câmara não está a funcionar bem, é porque não há dirigentes à altura, sendo os responsáveis diretos o Senhor Presidente e os três Vereadores do PS, uma vez que os vereadores da OCP não têm competências delegadas para tomar decisões.

No que diz respeito às respostas que esperava ouvir do Senhor Presidente da Câmara, disse que ele não responde às questões colocadas pelos vereadores da oposição. Por essa razão, o município tem sido constantemente condenado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, sendo obrigado a fornecer informações à OCP, com os custos que isso acarreta para o município.

Em relação à limpeza do Concelho, disse que é verdade que o Concelho está sujo e cheio de ervas, no entanto, Moledo não é uma freguesia favorecida, sendo que a freguesia de Riba de Âncora tem sido mais beneficiada, como se vê pela recente conclusão de uma estrada no valor de mais de cem mil euros. **(áudio 50.38 e 54.53 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse ao Senhor António que, relativamente ao que a CDU mencionou sobre o direito de resposta, as perguntas são sempre feitas a partir da mesa da Assembleia, e, logicamente, será o Presidente da Câmara a respondê-las, caso entenda que deve fazê-lo. Contudo, o local próprio para isso é na Câmara Municipal.

Para terminar, disse o Senhor Deputado, relativamente ao que o Senhor António mencionou sobre a escola, que não pode partilhar dessa opinião e que, na verdade, isso o ofende particularmente, a todos os níveis. A escola é considerada por todos como uma das maiores criações da humanidade e, em todos os relatórios internacionais, mesmo em lugares onde é tão difícil garantir o ensino, a escola é reconhecida como o local mais seguro para todas as crianças e jovens. Por isso, todos devem louvar a existência da escola e reconhecer o progresso da humanidade graças à sua presença, bem como o enorme contributo que ela dá para o desenvolvimento.



Assembleia Municipal de Caminha

As pessoas não devem utilizar esta via municipal para atacar as escolas, os seus professores, os seus trabalhadores, as crianças e as famílias que nelas depositam confiança; estas merecem muito mais respeito. Nesse sentido, não pode, de forma alguma, ficar indiferente nem partilhar daquilo que o Senhor António acabou de afirmar, porque, em particular, o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha tem sido exemplar no acolhimento e apoio que oferece às suas crianças e no trabalho que têm desenvolvido na sua própria comunidade. **(áudio 55.12 e 1.00.21 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse ao Senhor António que tem todo o direito de ter um pensamento alternativo e diferente. No entanto, não gostou da forma como se dirigiu àquele órgão, abordando os assuntos que abordou e da maneira como o fez, pois naquele espaço pratica-se política de forma séria e trata-se os assuntos com seriedade, embora o Senhor tenha plena legitimidade para não concordar com as opções do município.

Disse ainda o Senhor Presidente da Junta que ficou chocado com a forma como o Senhor tratou a questão da educação, ao falar de uma escola e dos profissionais de uma escola, referindo-a como um espaço de horror, sem regras, sem lei. Referiu que, caso tenha conhecimento de algum caso concreto, deve denunciá-lo nos órgãos próprios. O Senhor António tem de compreender que naquele espaço há regras, a sociedade tem regras, tem leis, tem condutas, tem ética; não estamos num local onde as leis estejam ausentes. Assim, o Senhor tem todo o direito, num espaço de liberdade como este, de expressar a sua opinião, mas não tem o direito de tratar esta Assembleia e os assuntos que discutiu da forma como o fez. **(áudio 1.00.36 e 1.03.23 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que o que foi dito pelo Senhor António, ao referir-se às ruas que foram requalificadas em Riba de Âncora como sendo "para passar cabras", é uma má expressão, pois trata-se de um desrespeito para com as pessoas que vivem em Riba



Assembleia Municipal de Caminha

de Âncora. E ainda, quando o Senhor António disse que, como ele é muito amigo do Senhor Presidente da Câmara, este deveria pôr as cabras a rapar a relva no espaço envolvente às Piscinas Municipais, é uma atitude que não condiz com o respeito que todos merecem. O Senhor António, sendo natural de Riba de Âncora, sempre foi tratado com carinho por todos os habitantes da freguesia e, quando ele passa com a sua família pelas ruas recentemente requalificadas, nunca viu nenhuma cabra a passear por ali. (áudio 1.03.44 e 1.05.07 minutos da gravação). -----

A **Senhora Ana Patrícia Moreira**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que, mais uma vez, vem solicitar respostas às questões que levantou, assim como muitos outros encarregados de educação, nas assembleias de 29 de setembro de 2023 e 19 de abril de 2024. Mas, antes de iniciar a sua intervenção disse que ainda está agora receber as guias para pagamento das refeições escolares referentes ao mês de março de 2024. De seguida, referiu que, com o início de um novo ano escolar, pouco ou nada mudou em relação a vários pontos, nomeadamente: a ligação entre o edifício principal e o novo edifício escolar, a construção de uma estrutura que permita aos alunos não se molharem nos dias de chuva quando vão almoçar; uma solução estrutural para a entrada de alunos, professores e funcionários pela entrada principal da escola, de modo a evitar que se molhem nos dias de chuva; a abertura do portão do lado nascente (entrada pela Rua Cesário Lagido), para a entrada e saída dos alunos do 1.º ciclo que estão no novo edifício; a questão dos equipamentos informáticos (computadores) e se todas as salas têm acesso à internet nas condições adequadas, permitindo aos professores lecionar com qualidade; e, finalmente, a questão das aulas de educação física no Pavilhão Municipal de Vila Praia de Âncora, para as quais seria necessário colocar mais um funcionário no período letivo, de forma a assegurar um serviço adequado e a segurança dos alunos. (áudio 1.05.28 e 1.13.33 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que o que a D. Patrícia acabou de referir é que está agora a ser cobrada a alimentação da sua filha, o que é eticamente reprovável. Não é aceitável que o município cobre, devido a falhas nos seus próprios serviços, dois meses de alimentação a um pai ou a uma mãe, ou a um casal que vive do seu salário e tem o orçamento doméstico planeado para as despesas mensais. De



Assembleia Municipal de Caminha

repente, surge uma despesa extra que deveria ter sido paga de forma regular na altura devida. Assim, além de ser imoral, é também ilegal, e pede aos vereadores da OCP para que registrem a situação e a levem à próxima reunião da Câmara Municipal, com o objetivo de sensibilizar a maioria que tem governado este Concelho para que não sacrifiquem tanto as famílias, especialmente devido a erros nos serviços que não conseguem funcionar devidamente.

Relativamente aos equipamentos informáticos, disse que o Município de Caminha não tem culpa, porque esse tipo de equipamentos são mais da responsabilidade do Ministério da Educação.

Quanto aos funcionários, disse que esta é uma questão muito delicada, pois a OCP tem solicitado documentos à Câmara Municipal e constatou que os funcionários contratados para as escolas o são de forma completamente ilegal e degradante, através de ajuste direto em regime simplificado. Ou seja, é evidente que há falta de pessoal nas escolas e que os contratos são feitos a título precário. O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro e o Abílio Cerqueira, com certeza, estão a compreender perfeitamente o que ele está a dizer, e no PS só não entende quem não quer, nomeadamente o Presidente da Câmara e os três Vereadores. **(áudio 1.14.28 e 1.19.57 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, disse à Senhora Patrícia, relativamente aos equipamentos informáticos (computadores), que tem de concordar com o que foi referido pelo Senhor Deputado Jorge Nande, no sentido de que esse tipo de equipamento é da responsabilidade do Ministério da Educação. No entanto, discorda do Senhor Deputado quanto às dificuldades mencionadas, no que diz respeito ao município e às escolas, pois há muitas escolas no país que enfrentam grandes dificuldades. Ainda esta semana, o Governo do PSD anunciou que irá recolher todos os kits de Internet que o governo anterior havia disponibilizado às famílias das escolas, e agora essas famílias deixarão de ter acesso à Internet.

O Senhor Presidente da Junta disse também que não existe nenhuma municipalização da educação, mas sim competências delegadas do Estado para as Câmaras Municipais em determinados assuntos, que já têm sido tratados a nível local. A educação tem estruturas próprias, como a Associação de Pais, o Conselho Geral, o



Assembleia Municipal de Caminha

Conselho Pedagógico e a Direção das Escolas. Assim, a contratação dos funcionários são responsabilidades da autarquia a gestão dos mesmos são em parceria com as direções das escolas, e não se pode esquecer que existem rácios a ser cumpridos, conforme estabelecido pela legislação aplicável.

Para terminar, referiu que está muito satisfeito com a obra de requalificação da Escola de Caminha, e que a Senhora deve também sentir-se feliz, pois agora existe uma nova escola em Vila Praia de Âncora. Portanto, devem ser justos relativamente a este tema. **(áudio 1.20.10 e 1.23.49 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que é importante que as pessoas do público aproveitem aquele espaço para fazer as suas intervenções e expressar as suas queixas. Sendo este um espaço de liberdade, deve ser utilizado precisamente para isso: para a partilha das preocupações que mais os afetam. Disse ainda que, sendo ele um defensor da escola pública de qualidade, considera que as preocupações destes dois municípios são legítimas. Por isso, sugere que a Câmara Municipal reunisse com estes dois cidadãos, ouvisse as suas preocupações e verificasse se existe alguma possibilidade de resolver as questões que eles levantaram. **(áudio 1.24.02 e 1.27.50 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Vitor Brás**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e referiu que, no que diz respeito às acessibilidades, o PS não se furta dessa preocupação, tratando-se de uma questão de âmbito global, em que provavelmente existem outros países mais avançados. No entanto, após o 25 de Abril, Portugal tem vindo a melhorar nesta área. Relativamente à abertura do portão na escola, esclareceu que a Câmara Municipal já tomou algumas diligências, mas a verdade é que não compete à Câmara Municipal decidir, pois essa decisão depende do Agrupamento de Escolas. Quanto à distribuição de computadores, disse que foi notificado para levantar o computador para o seu educando na próxima segunda-feira. **(áudio 1.28.02 e 1.30.22 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse, no que se refere aos computadores, que os encarregados de educação dos alunos do primeiro ano já receberam a notificação. O problema, está nos alunos que já tinham computadores e que os entregaram para reparação, mas até ao momento não foi informado se os equipamentos vão ser reparados nem se serão devolvidos.

O Senhor Deputado referiu ainda que aquilo que o preocupa é a ausência de uma rampa de acesso ao Pavilhão de Vila Praia de Âncora, já que, em caso de acidente, se os elevadores não puderem funcionar, não se sabe como poderão sair as pessoas com dificuldades de mobilidade.

Relativamente à cobertura da entrada da escola, disse que já viu duas propostas de orçamento apresentadas pelos vereadores da OCP, que estão na oposição, mas até hoje nada foi feito. **(áudio 1.30.40 e 1.35.45 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que subscreve inteiramente as palavras do Senhor Presidente da Junta de Caminha, no que diz respeito aos equipamentos informáticos, pois, nessa matéria, foi esclarecedor. Disse ainda que, há competências que estão a ser confundidas na intervenção da Senhora Ana Patrícia Verde, sendo essas responsabilidades do Governo. Disse também que, não vale a pena terem grandes reservas em relação ao Governo atual ou dar-lhe o benefício da dúvida, uma vez que o PSD, que se encontra no poder neste momento, já cortou o acesso aos routers de Internet e ainda não chegaram os vouchers às escolas, nem para os alunos nem para os professores.

Disse ainda que, no passado, já tinha sido feito o mesmo pedido à Câmara Municipal para criar um espaço para a prática de educação física dentro do recinto escolar. No entanto, considera que a vontade de manter as crianças e os jovens tanto tempo fechados no mesmo espaço talvez não seja a melhor opção. Seria, talvez, mais benéfico que tivessem momentos em que pudessem deslocar-se ao Pavilhão Municipal ou à Piscina Municipal, até porque o Agrupamento sempre teve o cuidado, especialmente com as crianças mais pequenas, de garantir que são acompanhadas sempre que se deslocam da escola para o Pavilhão Municipal ou para a Piscina Municipal.

Para terminar, quanto ao emprego precário, mencionando que, tal como o Senhor Deputado Jorge Nande disse, existem várias formas de incentivar o emprego precário.



Assembleia Municipal de Caminha

O que considera mais positivo é que, há alguns anos, houve a abertura para a criação de cerca de 44 lugares de quadro, e espera que mais funcionários sejam contratados em condições dignas, nomeadamente através da criação de mais lugares de quadro no Município. (áudio 1.36.08 e 1.42.01 minutos da gravação). -----

3.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse chegou à mesa uma moção pela "Melhoria do Serviço da Ferrovia no Concelho" e uma saudação ao "Serviço Nacional de Saúde pelos seus 45 Anos", ambas apresentadas pelo Bloco de Esquerda.

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, começou por fazer a apresentação da moção e referiu que a mesma foi distribuída a todos os membros desta Assembleia, com todos os elementos que a fundamentam, pelo que se limitava a dar uma breve nota sobre a pretensão do Bloco de Esquerda. No âmbito da mobilidade no Concelho de Caminha, consideram lamentável que o concurso para o transporte público rodoviário esteja a caminho da terceira edição e, ao mesmo tempo, consideram uma sorte ter herdado uma linha férrea com atualmente 6 plataformas de acesso ao transporte ferroviário, o que representa uma vantagem em relação a outros municípios.

Disse ainda que existem alguns problemas nas duas entidades que atualmente gerem o serviço de transporte, a CP e a Infraestruturas de Portugal (IP), e que estas devem melhorar o transporte público. Embora o serviço seja bom e vantajoso, não é perfeito, e por isso, com esta moção, pretendem comunicar àquelas duas entidades responsáveis pelas estações, linhas e comboios, os problemas que afetam os utentes, apontando também as soluções possíveis para a estação de Caminha....) -----

Relativamente à saudação apresentada, disse o Senhor Deputado que a intenção do Bloco de Esquerda com esta saudação ao "Serviço Nacional de Saúde pelos seus 45 Anos" é apelar para que todos lutem, todos os dias, pela sua defesa, para que não haja desinvestimento, pois foi uma das conquistas mais importantes, ao lado da escola pública. (áudio 1.43.19 e 1.48.10 minutos da gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, disse que o Partido Socialista acompanha, sem qualquer dúvida, o voto em apoio ao Serviço Nacional de Saúde. Relativamente à moção sobre o transporte ferroviário, também a acompanha, embora acredite que a redução dos serviços da ferrovia esteja relacionada com a diminuição do número de utilizadores. No entanto, acompanham a iniciativa de sensibilizar a CP e as autoridades para este facto. **(áudio 1.48.40 e 1.50.02 minutos da gravação).** -----

4.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que se encontra ali para expressar a sua profunda insatisfação com a persistência dos problemas relacionados com a limpeza urbana em Vila Praia de Âncora. Apesar da recente substituição da empresa responsável, a qualidade do serviço continua aquém das expectativas, e muitos dos problemas anteriores permanecem sem solução, conforme o levantamento fotográfico que realizou e que agora ali apresenta. Recordou ainda que, com a empresa anterior, Luságua, foram contabilizados juros de dívida que resultaram num custo significativo para os contribuintes, superior a 800 000,00€, devido ao incumprimento por parte da Câmara Municipal, que ficava com o dinheiro das taxas relativas a esse serviço, pagas mensalmente por todos. Por isso, perguntou aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, nas áreas abrangidas pelos contratos com a Suma, se estão satisfeitos com o serviço prestado? Caso a resposta seja afirmativa ou, na eventualidade de não haver resposta, isso indicará uma falha grave na gestão da limpeza por parte da Câmara Municipal, particularmente em Vila Praia de Âncora.

Para terminar, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quem vai proceder à limpeza dessas áreas e que medidas têm sido tomadas para fiscalizar e garantir a qualidade dos serviços prestados pela Suma. Perguntou ainda para quando estão previstas as obras de recuperação e estabilização da estrutura da ponte camarária da Cruz Velha, assim como as obras de substituição do coletor de drenagem de águas pluviais na zona da Sandia e na Rua 5 de Outubro, lado norte. **(áudio 1.55.20 e 1.59.28 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, respondeu ao Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora que, sobre essa matéria, teve uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e expressou a sua opinião no local que considerou mais oportuno, que foi na sua Assembleia de Freguesia. **(áudio 2.00.17 e 2.00.37 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Tesoureira União de Freguesias de Moledo/Cristelo, Maria Goreti**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e respondeu ao Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora que, sobre essa matéria, reuniu com o Senhor Vereador João Pinto e com o Presidente da Câmara para lhe expressar a sua opinião sobre a limpeza, especialmente no Verão, a qual também foi manifestada na Assembleia de Freguesia. **(áudio 2.01.04 e 2.01.36 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Vitor Brás**, começou a sua intervenção manifestando o seu pesar pelo falecimento do Senhor Damião Fernandes Ferrão, ex-deputado desta Assembleia Municipal, dirigente associativo e membro do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora.

Disse também que o Porto de Mar de Vila Praia de Âncora tem sido um tema recorrente nesta Assembleia ao longo dos anos, um tema que continua presente na agenda do Partido Socialista. Preocupa-os profundamente o estado atual da situação, uma vez que parece existir uma total inércia por parte do Governo central em resolver o problema das pescas em Vila Praia de Âncora. E, vejam estes dois exemplos: o primeiro está relacionado com o assoreamento do Portinho de Vila Praia de Âncora e com a não realização das dragagens, que até ao momento ainda não foram efetuadas. O segundo diz respeito ao total silêncio e à falta de comprometimento por parte do Governo em alavancar o projeto de Requalificação do Porto de Mar. Aliás, no JN de hoje diz o seguinte: *“O Governo autorizou em março a realização de dragagens de manutenção em 6 portos de pesca de náutica de Recreio da Região Norte entre 2024 e 2027, num investimento de cerca de 6 000 000,00€.* Segundo resolução do Conselho de Ministros publicado em Diário da República, 4/03/2024, as referidas empreitadas estão previstas para os portos de Vila Praia de Âncora, em Caminha, Castelo de Neiva, em Viana do Castelo, Esposende no Distrito de Braga, Póvoa do



Assembleia Municipal de Caminha

Varzim, Vila do Conde e zona piscatória de Angeiras, no Distrito do Porto. O JN questionou o Ministério da Agricultura e Pescas sobre estas operações, mas não obteve resposta”, Posto isto, Senhor Presidente da Câmara, relativamente a estes assuntos, gostaria que pudesse esclarecer, pois de facto, não há respostas. (áudio 2.02.22 e 2.06.02 minutos da gravação). -----

A **Senhora Deputada Renata Monteiro**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e referiu que os meses de Verão, ano após ano, trazem consigo o receio e o medo do desespero que o fogo, enquanto inimigo, pode infligir às nossas florestas, campos, aldeias e à vida em geral. O fogo esteve muito próximo de Caminha, chegou mesmo às suas portas. Provavelmente, dir-se-á que foi uma sorte, mas nem tudo foi sorte. É importante enaltecer o trabalho e todo o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal de Caminha e por todas as Juntas de Freguesia deste Concelho, assim como pelos Bombeiros de Caminha, Bombeiros de Vila Praia de Âncora, Sapadores Florestais, Baldios e ICNF, que intervieram de forma eficaz e útil, cobrindo toda a área geográfica do Concelho com ações no terreno.

Os Sapadores Florestais ao serviço do município e os Sapadores Florestais do Baldio de Riba de Âncora realizaram, durante este ano, fizeram intervenções de silvicultura com limpeza de faixas de combustão em mais de 100 hectares, tendo também realizado, no início do ano, ações de fogo controlado.

Destacou ainda os bons exemplos implementados ao longo do Concelho e as boas práticas em Caminha, na Serra de Arga, onde os baldios estão a desenvolver um projeto de eliminação de infestantes e de preparação para a plantação de espécies autóctones numa área de cerca de 3 hectares. O Baldio de Riba de Âncora transformou uma área de mais de 70 hectares, inicialmente preenchida por espécies invasoras, num território sustentável, através de intervenções de silvicultura controlada, também com o apoio da pastorícia.

Para terminar, referiu que ainda falta o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, mas não faltou trabalho, esforço, serviço, intervenção e ação, que foram determinantes para que a nossa sorte fosse, em grande parte, a boa gestão e a preparação que se fizeram no terreno. (áudio 2.06.19 e 2.09.54 minutos da gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e referiu que o assoreamento do Rio Minho, especialmente em Caminha, é um problema que há muito afeta a nossa região. Este fenómeno tem bloqueado o funcionamento do ferryboat, prejudicado a economia local e comprometido a segurança do rio, dificultando a atuação dos meios de socorro, que não conseguem operar nas condições adequadas.

Disse ainda que a Câmara Municipal tem feito tudo o que está ao seu alcance, mas a verdade é que esta não é uma batalha que possa ser travada sozinha. Falta um compromisso firme e eficaz por parte dos governos de Portugal e de Espanha, pois a responsabilidade de resolver este problema é deles. Posto isto, questiona o Senhor Presidente se já houve alguma reunião ou comunicação com o atual Governo, se da parte de Espanha houve correspondência e abertura para colaborar numa solução, e em que ponto se encontra esta situação, assim como o que pode o Concelho de Caminha esperar em breve relativamente a este tema. **(áudio 2.10.15 e 2.11.58 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Paula Almeida**, começou a sua intervenção referindo que muitas das posições do PSD sobre o Verão no Concelho de Caminha podem ser lidas nas páginas da OCP nas redes sociais, como, por exemplo, o facto de a Feira Medieval ter fechado o Centro Histórico durante 9 dias, o Triatlo ser considerado ilegal por contrariar um parecer da IP, a grave falta de limpeza urbana no mês de agosto, entre outros, todos temas que têm sido abordados nas redes sociais da OCP. Questiona se é apenas isto que têm a dizer sobre o Verão em Caminha. Contudo, na realidade, o Verão foi repleto de eventos que trouxeram milhares de pessoas ao Concelho, como o Âncora Folk, o Sonic Blast, o Artbeerfest, a Feira do Livro Luso Galaica, o Encontro de Concertinas, o Vilar de Mouros, a Arte na Leira e as diversas festividades nas freguesias, sem contar com as comemorações dos 100 anos da elevação de Gontinhães a Vila Praia de Âncora, que o Município de Caminha apoiou e se associou, constituindo um dos momentos mais marcantes deste Verão, e que continuarão até ao final do ano.

Disse ainda que, em 2023, Caminha foi o segundo Concelho, entre os 10 do Distrito, com o maior número de estabelecimentos de alojamento turístico, sendo provável que,



Assembleia Municipal de Caminha

em 2024, o resultado seja semelhante. Por isso, não pode deixar de felicitar o executivo pela aposta nestes eventos, que atraem tanta gente ao Concelho. Claro que existem problemas a resolver, mas considera que é impossível fazer uma avaliação negativa deste período que agora chegou ao fim. **(áudio 2.12.19 e 2.14.50 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que, como é habitual em setembro, é feito o balanço da época estival do Concelho, o que, por si só, revela desde logo a importância que todos atribuem ao Verão, a enorme pressão que se sente no Concelho, mas também as opções de lazer criadas, que sustentam grande parte da dinâmica turística na nossa região. É verdade que todos aplaudem sempre que surge uma crítica, ou uma crítica fácil, tantas vezes pseudo descomprometida, que defende que a sazonalidade não é a solução para o Concelho de Caminha. Alegam que as apostas no Verão e no turismo são um erro que compromete o futuro, que não apoia o equilíbrio social e o desenvolvimento do território. Por isso, questiona até que ponto os residentes a tempo inteiro no Concelho se sentem beneficiados ou prejudicados por esta aposta sazonal, que se diz existir em Caminha. Pergunta, ainda: quantos lugares de estacionamento gratuito foram retirados aos habitantes do Concelho durante este Verão? Quantos alojamentos locais existiam no ano passado e quantos existem este ano? Qual o valor percentual da utilização desses alojamentos em relação à disponibilidade de casas, o que tem vindo a reduzir ainda mais o acesso à habitação, especialmente para os jovens do Concelho? Quantas casas de segunda habitação foram adquiridas, em comparação com o número de casas de primeira habitação? Que conhecimento tem a Câmara Municipal sobre a origem dos turistas que nos visitam? Qual foi o aumento da área pedonal criada para a época estival, tendo em conta o crescente número de pessoas, de forma a evitar transtornos para os habitantes locais, ou se, pelo contrário, esta área foi reduzida no Verão, aumentando a área do espaço público ocupado pelo comércio, pela restauração e outras indústrias? Que estudo de fluidez de trânsito foi preparado para a época estival, de modo a que os residentes locais não se sintam prejudicados pelo favorecimento do turismo, evitando focos de tensão social completamente desnecessários?

Questiona ainda o Senhor Presidente se tem consciência de que a época de Verão é a altura do ano em que muitos locais gozam as suas férias. A economia local, no



Assembleia Municipal de Caminha

entanto, não se restringe unicamente ao número de beneficiados dessa atividade, nem aos que vivem diretamente do setor turístico. Isso obriga a uma reflexão mais profunda sobre a forma de cuidar das pessoas que residem no Concelho. Para a CDU, não é possível pensar no futuro, nos seus habitantes, no turismo e nos seus impactos sem uma reflexão cuidadosa sobre o tema, sem uma preparação atenta que permita o usufruto daqueles que vivem cá, e que assegure o melhor acolhimento para quem nos visita.

Quanto à animação, afirmou que o Concelho de Caminha tem a sorte de contar com um tecido associativo de carácter cultural, social, recreativo, desportivo, ambiental, entre outros, que ao longo do tempo tem demonstrado ser mobilizador da Comunidade e tem mostrado disponibilidade para criar momentos únicos de valor acrescentado na animação do Concelho. Referiu ainda que a cultura precisa de uma aposta mais diversificada e capaz de oferecer aos cidadãos momentos de recreação e valorização pessoal e social que não se podem limitar, de facto, ao espaço temporal do Verão. Isto porque, no Verão, já se vive um tempo que apela às tradições festivas no Concelho e em todo o Alto Minho.

Termina compromisso assumido de questionar o Senhor Presidente se já existe ou não um projeto para a EN 13. (áudio 2.15.08 e 2.22.09 minutos da gravação). -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, deu início à sua intervenção saudando a obra que está a ser realizada na Praça Conselheiro Silva Torres, pois está a corrigir uma situação que não correu bem. No entanto, como autarca, não concorda com o encerramento total ao trânsito da Rua de São João, uma vez que a economia da sua freguesia não pode suportar um encerramento prolongado. No entanto, o principal assunto que queria abordar era a questão das acessibilidades na sua freguesia, nomeadamente o estacionamento abusivo que se faz sentir na Praça Conselheiro Silva Torres e na Rua da Corredoura, situação que tem vindo a agravar-se cada vez mais durante a época de Verão. Este problema está a acontecer neste momento, com os carros a invadirem zonas onde as pessoas com mobilidade reduzida, como os idosos, têm de passar, obrigando-os a deslocar-se pelo eixo da via para desviar-se dos veículos estacionados, especialmente nessas duas ruas. Por isso, considera que é urgente intervir nesta questão, pois está a



Assembleia Municipal de Caminha

causar graves problemas de acessibilidade e mobilidade. (áudio 2.22.47 e 2.26.00 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que não ouviu ninguém do PS afirmar que o ex-presidente da Câmara, D. Miguel Alves, irá voltar à primeira instância para repetir parte do julgamento, nem viu a Câmara Municipal de Caminha constituir-se como assistente neste processo, solicitando indemnização pelo dinheiro que alegadamente poderá ter sido mal gasto. Também questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as medidas que tomou ou deixou de tomar, nomeadamente por que razão não prorrogou o contrato com uma empresa de transportes que não tinha capacidade para transportar pessoas, uma vez que o gerente estava impedido de exercer a função e a empresa tinha dívidas ao fisco e à segurança social. Perguntou ainda ao Senhor Presidente da Câmara por que motivo não foi dada a conhecer aos membros desta Assembleia, que, na sequência da condenação num processo do TAF de Braga, seriam entregues todos os procedimentos simplificados de contratação de novembro a março à OCP, e quando a OCP pediu novos procedimentos, foram solicitados dois pareceres à CADA.-----

Disse ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que na última sessão desta Assembleia faltou à verdade, não só em relação às pessoas presentes, mas também aos caminhanes em geral, ao tentar transmitir a ideia de que teria sido revogado aquele artigo do Regimento que prevê que a documentação da ordem de trabalhos não precisa ser entregue em papel, porque na Conferência de Representantes tinham acordado que os membros da OCP, quando houvesse uma grande quantidade de papel para receber, não o receberiam em formato papel.

Relativamente ao Caminha2000, disse que no ano passado o jornal não foi subsidiado pela Câmara porque estava registado em nome de Luís Manuel Crespo Santos Almeida, que é casado, no regime da comunhão de bens, com Maria Isabel da Conceição Almeida. O que aconteceu foi que o jornal teve o seu nome alterado, passando para o nome da esposa. Ora, como estão casados em comunhão de bens, o jornal continua a ser um bem comum de ambos. A Câmara, no entanto, adjudicou-lhe um novo contrato no valor de 6.000,00€ de 10 meses. Por isso, questiona o Senhor Presidente se foi tida em conta a regra prevista no artigo 130º do Código da Contratação Pública.



Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda que estão ali três Senhor Presidentes de Junta que terão que se explicar, porque existe dinheiros públicos deste Município para as Juntas e começa por dizer ao Senhor Presidente da Junta de Dem, Hugo Bezerra Afonso que tem uma empresa unipessoal Lda., que vende seguros para a Câmara Municipal de Caminha, no entanto, a Lei do Regime Político no exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos políticos que a lei 52/2019, na alínea b), n.º2, do seu art.º9, proíbe que os titulares de cargos públicos possam fazer ou participar em procedimentos de contratação pública, seja por si, seja por sociedades ou entidades por eles detidas a mais de 10%. E, também o Senhor Presidente da Junta de Orbacém/Gondar, José Cunha, em exercício da sua profissão que tenha gabinete de contabilidade, toque com um sócio, refere a Lei que não deve, nem pode assinar contas das freguesias do mesmo Concelho, no entanto, não só assina as contas da freguesia dele, como as contas das várias Juntas de Freguesia do PS e, Senhor Presidente da Junta de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, assina contratos em nome dos Baldios com o Senhor Presidente da Câmara, também violando esta Lei. **(áudio 2.26.20 e 2.35.43 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse ao Senhor Deputado Jorge Nande que aquilo que ficou acordado na Conferência de Representantes foi que, face a uma situação idêntica, devido ao volume de documentos em papel, os mesmos seriam entregues em formato digital. Portanto, ele não mentiu, como foi dito ali. **(áudio 2.35.52 e 2.36.44 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, em forma de protesto, recomenda a todas as pessoas que ouçam a gravação da última Assembleia para ficarem a saber o que o Presidente da Assembleia disse. Em segundo lugar devido ao facto de terem desligado o microfone e porque o Senhor Presidente da Assembleia está constantemente a interromper os membros desta Assembleia quando estes estão no uso da palavra. Além disso, não teve a coragem nem a hombridade de ouvir o protesto em relação à sua atuação, o que evidencia bem a postura que ele tem nesta Assembleia. **(áudio 2.37.51 e 2.40.02 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado Jorge Nande, quem foi que pediu o parecer à ANAFRE. **(áudio 2.40.34 e 2.40.50 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse ao Senhor Presidente da Junta que não sabe quem pediu o parecer. **(áudio 2.41.33 e 2.42.12 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Junta de Dem, Hugo Bezerra**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse ao Senhor Deputado Jorge Nande que foi eleito a 26/09/2021, e que ele é mediador do contrato com o Município de Caminha desde 02/11/2017. Esse contrato tem o valor de 993,78€, do qual recebe uma comissão anual de 80€. No entanto, é uma questão fácil de resolver com uma alteração na mediação. **(áudio 2.43.16 e 2.44.34 minutos da gravação)**. -----

A **Senhora Deputada Paula Almeida**, perguntou ao Senhor Deputado Jorge Nande qual é o Concelho que é identificado no Jornal Caminha2000. **(áudio 2.44.50 e 2.45.02 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, em resposta, disse à Senhora Deputada que, sendo ela filha da dona do jornal, essa é uma situação clara de incompatibilidade para discutir o assunto ali. No entanto, quem disse que o jornal é concelhio foi a técnica da Câmara que promove a contratação; o que ele diz é que o jornal é regional. Quanto ao Senhor Presidente da Junta de Dem, Hugo, disse que a Lei é clara: quem tem seguros, agora ou que tinha anteriormente, tinha de os cessar, seja por um cêntimo, seja por 80€. **(áudio 2.45.44 e 2.46.49 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, começou a sua intervenção pela questão da limpeza urbana e disse que todos sabem que houve uma alteração da empresa que opera no território, e que isso foi resultado de um concurso público. A empresa vencedora foi aquela que o PSD sempre defendeu nesta Assembleia,



Assembleia Municipal de Caminha

considerando-a a melhor prestadora de serviços para o Concelho, e sempre que a Luságua estava a operar, a referência era sempre a SUMA.

No entanto, nem tudo correu bem no Verão, porque houve muita gente no território, e foi toda a economia local que o referiu, sentindo o impacto do turismo em grande força. Isso traz consequências, traz ensinamentos e aprendizagens, e sabem que para o próximo ano têm de melhorar essa situação, porque não está satisfeito e vai exigir mais. No entanto, não pode deixar de referir que, depois de muitas pressões e de várias reuniões com a SUMA, o serviço foi melhorando progressivamente.

Relativamente à questão da Ponte da Cruz Velha, referiu que já teve a oportunidade de mencionar na reunião de Câmara Descentralizada em Vila Praia de Âncora, que têm vontade de realizar essa intervenção, uma vez que também é uma preocupação do executivo, que tem consciência da necessidade de fazer a manutenção dessa infraestrutura no Concelho.

Relativamente aos problemas de assoreamento no Concelho, um no Portinho de Vila Praia de Âncora e outro no Estuário do Rio Minho, disse que já tem vindo a referir esses problemas não só nos fóruns políticos e de fiscalização da Câmara, mas também na comunicação social. Quanto ao Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, disse que têm exercido grande pressão junto do Governo para resolver esta questão, mas a resposta tem sido quase unilateral, sempre que a Câmara tenta resolver, interpela, solicita informação e apoio, mas a única resposta que tem obtido é o silêncio. Não sabe se esse silêncio é deliberado, se é por esquecimento ou se é devido à falta de capacidade para resolver o problema. Propôs, ao Governo e à Secretaria de Estado das Pescas que fosse constituída uma comissão, envolvendo a Câmara, a DGRM, a Doca Pesca, a Associação de Pescadores e o Secretário de Estado, para acompanharem o processo e o desenvolvimento da requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora. Sempre disse que, independentemente do Governo em funções, quando este se compromete com uma situação, é o Estado que se compromete perante a população. Enviou essa proposta ao Governo a 29 de julho, mas até hoje não obteve resposta. Além disso, enviou um novo ofício à Secretaria de Estado a 2 de setembro, onde fazia três perguntas simples: *"Exma. Senhora Secretária de Estado, foi lançado o procedimento para o desassoreamento do Porto de Mar? Serão executadas as ações de remoção dos inertes ainda este ano? Se sim, quando? Qual o ponto de situação do plano plurianual de dragagens no que respeita*



Assembleia Municipal de Caminha

ao Porto de Mar de Vila Praia de Âncora?" No entanto, a resposta até hoje ainda não chegou. Apesar disso, não perdeu a fé e a esperança de que alguém virá a responder. Salientou que esta preocupação não é apenas da Câmara e da Associação de Pescadores, mas de toda a comunidade de Vila Praia de Âncora, do Vale do Âncora e do Concelho de Caminha.

Relativamente ao assoreamento do Rio Minho, o Senhor Presidente disse que se trata de uma questão distinta, pois estão a falar de um rio internacional, com jurisdição dupla, uma portuguesa e outra espanhola, que têm de ser compatibilizadas para que, de uma vez por todas, seja tomada uma decisão. Ou as dragagens são assumidas pelo lado espanhol ou pelo lado português; neste momento, não compete à Câmara Municipal nem aos municípios de La Guardia ou do Rosal, que enfrentam dificuldades e não têm competência para a execução dessas tarefas, pois esta é uma competência dos Estados enquanto gestores da fronteira. Informou também os Senhores Deputados de que terá lugar uma Cimeira Ibérica entre Portugal e Espanha, e que um dos temas a ser abordado será a gestão dos rios e da água. Além disso, fará chegar ao Governo da República Portuguesa, da mesma forma que foi feito durante a Cimeira Ibérica em Viana do Castelo, uma carta conjunta entre o Município de Caminha, La Guardia e o Rosal, com o objetivo de interpelar o Governo para debater, nesta cimeira, a questão do Estuário do Rio Minho.

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Paula Almeida e do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, em que foram feitas considerações sobre o Verão e o balanço da época estival no Concelho de Caminha, como já foi referido, o balanço é positivo. No entanto, não podem olhar para o turismo apenas entre junho e setembro. É necessário saber tratar e cuidar do turismo durante todo o ano, e esse é o objetivo deste executivo. Por isso mesmo, existem diversas iniciativas ao longo do ano, algumas em parceria com as Juntas de Freguesia, outras com as Associações do Concelho e outras organizadas pela Câmara Municipal, o que é normal fora do período estival.

No entanto, o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro questiona-o de forma mais profunda sobre o turismo no Concelho. Contudo, como deve saber, Senhor Deputado, existem dados oficiais. No que diz respeito ao primeiro semestre de 2024, o número de dormidas e de hóspedes aumentou no Concelho de Caminha em comparação com o período homólogo, ou seja, o primeiro semestre de 2023. Desde logo, no primeiro



Assembleia Municipal de Caminha

semestre deste ano, foram registadas 43.778 dormidas e 32.716 hóspedes, o que representa o maior aumento de sempre em relação aos anos anteriores.

Relativamente ao alojamento local, o Senhor Presidente referiu que o Concelho de Caminha é o que tem o maior número de alojamentos locais no Distrito. Isso reflete-se no aumento das dormidas, dado que o número de camas disponíveis em hotéis e estabelecimentos similares no Concelho não é tão elevado.

Quanto à supressão de lugares de estacionamento, o Senhor Presidente esclareceu que não houve uma supressão excessiva de lugares de estacionamento, mas sim um condicionamento temporário nos momentos em que decorriam festividades.

Disse ainda que não existe nenhum projeto concretizado para o troço da EN13 referido pelo Senhor Deputado em Vila Praia de Âncora, mas o compromisso com essa questão não está esquecido.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Caminha/Vilarelho, agradeceu a consideração feita relativamente à Praça Conselheiro Silva Torres. Quando se comete um erro, corrige-se, e o que está em causa não é apenas uma correção, mas também uma melhoria, pois foi instalada uma nova passadeira no entroncamento da Rua 16 de Setembro para a Praça Conselheiro Silva Torres. **(áudio 2.46.57 e 3.06.52 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, fez um pedido de esclarecimento e questionou se a Câmara vai ou não pagar à empresa SUMA por um trabalho que não foi executado, nomeadamente aquele que está estipulado para as áreas da época alta. Relativamente ao assoreamento do Rio e do Portinho de Vila Praia de Âncora, questiona o que a Câmara Municipal fez durante os 10 anos em que o Governo era do Partido Socialista. Quanto à Ponte da Cruz Velha, pergunta quando está previsto o início das obras. **(áudio 3.07.31 e 3.06.52 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Presidente da Junta, afirmou que, relativamente à questão da limpeza urbana, a responsabilidade pela execução da limpeza é da SUMA, uma vez que é a ela que compete fazê-lo. Quanto ao Portinho, referiu que o Governo do Partido Socialista realizou dragagens e aprovou um Plano Plurianual de Dragagens, em março deste ano. Este plano já



Assembleia Municipal de Caminha

deveria ter dado origem ao lançamento do concurso para as dragagens, mas até agora o atual Governo não lançou esse concurso. Contudo, como o Senhor Presidente da Junta pertence ao partido que está no poder, talvez possa ter um esclarecimento mais detalhado, especialmente porque tem boa relação com o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas. Disse ainda que foi o Partido Socialista, enquanto Governo, que elaborou um estudo de requalificação do Porto de Mar, o qual foi aprovado em sessões públicas com a participação dos pescadores. **(áudio 3.09.25 e 3.11.22 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e disse que a obra na Praça Conselheiro Silva Torres, foi financiada com fundos europeus. Pergunta se existe algum parecer, ou não, da entidade responsável pela atribuição dos fundos europeus e se tem conhecimento desta obra. Caso tenha, pergunta se pode disponibilizar esses pareceres aos Senhores Deputados. **(áudio 3.11.33 e 3.13.02 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que, no que diz respeito aos fundos comunitários, nada tem a ver com isso, uma vez que não foi submetido qualquer pedido de intervenção no âmbito de qualquer candidatura. **(áudio 3.13.11 e 3.13.31 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e disse que as perguntas que colocou estavam unicamente relacionadas com a época estival e o impacto que esta tinha na oferta de habitação, nomeadamente no que diz respeito à possível redução das oportunidades de habitação para os mais jovens que desejam, de facto, estabelecer-se ou continuar a viver no Concelho.

Referiu ainda que havia um conjunto de questões que era importante esclarecer, como, por exemplo, a questão da fluidez do trânsito; as questões relacionadas com a área de estacionamento disponível para as pessoas durante a época estival; a origem dos turistas que visitaram o Concelho na época estival e que pernoveram; quantas casas de segunda habitação foram adquiridas e, por fim, quando o Senhor Presidente menciona que não houve supressão dos estacionamentos gratuitos, mas sim uma suspensão. **(áudio 3.13.47 e 3.17.58 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que, quando fala em números e estatísticas, fala de fontes oficiais, são dados do INE. E, no que diz respeito aos alojamentos locais os dados que tem no registo nacional dos alojamentos locais é que entre dezembro de 2023 a setembro de 2024 surgiram mais 36 novos alojamentos locais.

Relativamente á questão do estacionamento, não tinha interpretado bem essa questão, mas, a verdade é que o Senhor Deputado estava a se referir ao parque de estacionamento que está cedido aos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, junto ao viaduto da Repsol, e um outro mais a Norte, num local sobre tutela da Doca Pesca que autoriza Âncora Praia Futebol Clube a fazer exploração do espaço, sendo esta uma prática reiterada já ao longo dos últimos anos para ajudar estas duas instituições. (áudio 3.18.06 e 3.20.46 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Presidente se pode garantir que a SUMA está a cumprir o caderno de encargos. Relativamente ao Portinho de Vila Praia de Âncora, referiu que, na última reunião pública realizada em Âncora, com a presença da Senhora Secretária de Estado, foi dito que, independentemente do governo em funções, este assunto seria irreversível. Pergunta, portanto, como é que esta questão está novamente na estaca zero. Disse também que, antes das últimas eleições, esteve no Concelho a Senhora Ministra da Habitação, tendo sido dado como certo o compromisso de entrega das casas da CP à Câmara, para que as requalificasse para habitação, mas ainda não foi realizada qualquer intervenção nesse sentido. (áudio 3.20.57 e 3.24.10 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que, relativamente à SUMA, entende que deve haver uma vigilância mais rigorosa para garantir que o caderno de encargos seja cumprido, pois não é possível alterar unilateralmente o caderno de encargos depois de realizado um concurso público.

Relativamente ao Portinho de Vila Praia de Âncora, referiu que também esteve presente nas sessões e observou não apenas a presença dos membros do Governo,



Assembleia Municipal de Caminha

que disseram o que disseram, mas também a participação de organismos do Estado que corroboraram o que estava a ser dito. Questionou, portanto, se não vão confiar na boa-fé das palavras do Estado, a quem vão confiar, mas garantiu que continuará a exigir que o compromisso assumido pelo Estado Português seja cumprido, pois o que lhe interessa é a concretização desse compromisso.

Quanto às casas da REFER, explicou que estas não foram atribuídas à Câmara Municipal, mas sim cedidas pela REFER ao IHRU, enquanto entidade gestora do património imobiliário do Estado, para que pudesse requalificar as habitações e colocá-las à disposição. (áudio 3.24.21 e 3.27.46 minutos da gravação). -----

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez alguns considerandos sobre a informação escrita fornecida pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à atividade do Município e à situação financeira, entre os quais, no ponto 18 da página 9, é mencionado que Venade tem um novo parque infantil e que se propõe a construir mais três parques semelhantes em Caminha, Vila Praia de Âncora e Moledo. Questiona, portanto, quais são as previsões futuras para esses projetos, questionando quanto tempo será necessário até que sejam concretizados.

Relativamente à página 11, ponto 21, perguntou se a distinção mencionada é um prémio sorteado e pago, ou o que é que isso realmente significa.

Questionou também se a dívida a três fornecedores continua no montante de 8.623.579,22 €, e tem verificado que, a dívida à Caminhaequi tem vindo a aumentar, já se aproximando dos 2.000.000,00 €.

Disse ainda que fica mal ao Senhor Presidente enviar documentos para a Assembleia que não correspondem à verdade, nomeadamente no que respeita à informação sobre processos jurídicos pendentes, pois a informação 19ª é falsa, dado que o processo já está concluído.

Perguntou ainda, onde estão os processos mencionados na listagem da DOWER, números 267/22.3T9CMN e 267/22.3T9CMN-A, que indicam estar no DIAP de Viana do Castelo, mas que, ao verificar, não se encontra lá nenhum processo.



Assembleia Municipal de Caminha

Perguntou também, em relação à Socinimo, se é verdade que a Câmara de Caminha foi condenada numa sentença declarativa a pagar 1.000.000,00 €, e por que razão estão a contestar a execução dessa sentença, pedindo uma avaliação. Questiona se esta situação implicará um gasto adicional de dinheiro dos caminhenses.

Para terminar, questionou o motivo pelo qual está a ser solicitada a devolução da contribuição de serviço rodoviário, perguntando se isso tem a ver com o facto de ter estado a pagar a uma empresa que não estava autorizada a realizar contratação pública. (áudio 3.47.36 e 3.54.24 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que a Câmara Municipal de Caminha irá proceder à requalificação dos parques infantis de Moledo, Caminha (no Parque 25 de Abril) e de Vila Praia de Âncora, tendo sido lançado o concurso público para dar início às empreitadas no mês de outubro.

Relativamente ao galardão atribuído ao município como "Município Amigo da Juventude", disse que se trata de um prémio não pago, concedido pelo mérito, e acredita que o Senhor Deputado também o reconhecerá.

Para terminar, disse que, quando o Senhor Deputado Jorge Nande diz que o Senhor Presidente da Câmara mente a esta Assembleia, isso não é verdade. O Senhor Deputado deveria saber que a Câmara Municipal não dá instruções diretas a um advogado, uma vez que este preza acima de tudo pela sua independência técnica. O que a Câmara faz é comunicar ao advogado as intenções do município, e, a partir daí, o advogado elabora uma estratégia jurídica para defender os interesses do município, tal como está previsto no código deontológico dos advogados, que o Senhor Deputado bem conhece. (áudio 3.54.37 e 3.57.51 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, um pedido de esclarecimento e perguntou, em relação à listagem dos processos pendentes, se não estaria a confundir a independência do advogado no tratamento do processo judicial em si com a dependência do advogado em informar o Presidente da Câmara sobre o estado real dos processos, para que este possa informar com veracidade os eleitos da Assembleia Municipal e, simultaneamente, os cidadãos de Caminha

Perguntou ainda, onde estão os processos mencionados na listagem da DOWER, números 267/22.3T9CMN e 267/22.3T9CMN-A, que indicam estar no DIAP de Viana



Assembleia Municipal de Caminha

do Castelo, mas que, ao verificar, não se encontra lá nenhum processo. **(áudio 3.58.13 e 3.59.51 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que, não está confundido nem confuso. **(áudio 3.59.54 e 4.00.10 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, perguntou ao Senhor Presidente, relativamente à requalificação do Portinho de Vila Praia de Âncora, se entrou ou não em contacto com a DGRM diretamente e não apenas com a Senhora Secretária de Estado.

Em relação à informação 26 da página 13, sobre o acordo coletivo de empregador público, não pode deixar de valorizar a assinatura deste ACEP e, acima de tudo, ao ler o documento de forma mais detalhada, todos deveriam poder identificar as melhorias ou alterações que foram alcançadas em comparação com o que acontecia anteriormente. No entanto, gostaria de deixar bem claro que isso foi resultado da luta dos trabalhadores, na maioria dos casos, para recuperar direitos que já tinham sido retirados no passado. E a pergunta que coloca nesta sequência, sabendo que isso também contribuiria significativamente para a melhoria das condições de vida dos nossos trabalhadores, é se, de facto, vai ou não optar pela opção gestonária. **(áudio 4.00.20 e 4.04.34 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que, no que diz respeito ao Portinho de Vila Praia de Âncora, já teve uma reunião em Lisboa com a Senhora Secretária de Estado das Pescas, onde esta lhe informou que o processo estava a ser tratado pela Secretaria de Estado. Nesse sentido, tem estado a tratar diretamente com a Secretaria de Estado, sem envolver os organismos da administração direta do Estado.

Relativamente à questão do ACEP, sublinhou que é sempre positivo quando se melhora a qualidade de vida e, acima de tudo, as condições de trabalho dos nossos trabalhadores. Durante as negociações, ficou satisfeito por saber que grande parte dos sindicatos referiram que este era o acordo exemplo para futuras negociações com outras autarquias. Acrescentou ainda que, no âmbito do direito de oposição, os



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

acordos foram enviados aos Senhores Deputados que não têm assento no órgão executivo da Câmara, para que também tivessem conhecimento, pois consideraram que se tratava de um documento estratégico para o município, do qual deviam estar informados quanto à sua aprovação e aplicação na Câmara Municipal.

Relativamente à opção gestionária, disse que não sabe qual é o município vizinho que já a implementou, se foi Viana do Castelo, mas sabe que o município mais a norte de Viana do Castelo também a vai implementar. (áudio 4.04.41 e 4.07.29 minutos da gravação). -----

b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de junho 2024

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 28 de junho 2024”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, apresentou alterações à ata, pelo que a mesma foi retirada para retificação.

c) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 30 de agosto 2024

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão extraordinária de 30 de agosto 2024”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, apresentou alterações à ata, pelo que a mesma foi retirada para retificação.

d) – Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro,



Assembleia Municipal de Caminha

relativa à “**Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora no Âmbito da Educação - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

e) – Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à “**Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem no Âmbito da Educação - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia,



Assembleia Municipal de Caminha

propõe-se que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

f) – Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à “**Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém no Âmbito da Educação - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

Alínea g) – Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à “**Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo no Âmbito da Educação - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.



Assembleia Municipal de Caminha

h) - Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora no Âmbito da Educação - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

i) - Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro,



Assembleia Municipal de Caminha

relativa à **“Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo no Âmbito da Educação - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

j) - Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros no Âmbito da Educação - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros no Âmbito da Educação - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia,



Assembleia Municipal de Caminha

propõe-se que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 12 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, fez uma declaração de voto, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente, e disse que a OCP votou contra esta proposta. A decisão não se deve ao facto de serem contra os transportes, pelo contrário, são a favor dos transportes para todas as crianças de qualquer freguesia. Contudo, votaram contra esta proposta não pela necessidade dos transportes, mas pela forma como o processo está a ser conduzido e apresentado pelo executivo. A proposta abrange o ano letivo de 2024/2025, o que implica dois anos económicos, estando assim em causa um compromisso plurianual. De acordo com a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no seu artigo 6º, é referido que “é obrigatória a inscrição integral dos compromissos plurianuais no suporte informático central das entidades responsáveis pelo controlo orçamental em cada um dos subsectores da administração pública”. No artigo 11º, é indicado que “os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumem compromissos em violação do previsto na presente lei, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira sancionatória nos termos da lei em vigor”. O que se verifica neste compromisso é que, para o ano de 2024, existe uma rubrica orçamental, mas, para o ano seguinte, 2025, a rubrica contempla apenas 2.000,00€, valor manifestamente insuficiente, o que contraria a obrigação de inscrição integral da verba. Por isso, a OCP é a favor dos transportes, mas contra as ilegalidades, que já se têm tornado habituais neste executivo, que têm levado ali assuntos e contratos com



Assembleia Municipal de Caminha

irregularidades, logo, a OCP não compactua com as irregularidades ou ilegalidades.
(áudio 4.18.01 e 4.21.17 minutos da gravação). -----

Handwritten signatures in blue ink.

k) - Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo para Organização das Atividades de Animação e Apoio à Família

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, relativa à **“Aprovação do Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo para Organização das Atividades de Animação e Apoio à Família”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo à Atividade de Animação e Apoio à Família.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

l) - Aprovação da Revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea l), do n.º1, do art.º25, da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Revogação do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que, apesar de o Senhor Presidente prescindir de fazer a apresentação da proposta, o Regimento em vigor, no seu artigo 38º, nº 7, refere que “a apresentação de cada proposta pelo membro da Assembleia Municipal, proponente, pelo grupo municipal proponente ou pela Câmara Municipal, é obrigatória e deverá limitar-se à indicação sucinta do seu objeto e fins que se visa prosseguir”, pelo que, com isso, pretende informar que não prescinde da apresentação da próxima proposta.

Quanto a esta proposta, disse que estão a ser confrontados com um parecer jurídico que se limita a apresentar considerandos da alínea a) até e), que são cópias de um regime jurídico. A alínea f) faz apenas a constatação de um facto, mencionando que o Município de Caminha celebrou, em 30/11/2018, um contrato interadministrativo com a CIM. Já a alínea g) contém uma conclusão não fundamentada, afirmando que é do interesse público, em particular do Município de Caminha. Assim, com este parecer, não consegue perceber porque é que se considera que é do interesse do Município de Caminha nem qual a razão para a revogação de um contrato, para depois se atribuírem competências...) (**áudio 4.24.23 e 4.28.57 minutos da gravação**). -----



Assembleia Municipal de Caminha

De seguida, O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma interpelação à mesa e disse que de acordo com o art.º40, do Regimento o Senhor Presidente na, Ordem do Dia, tem de solicitar o uso da palavra, ou seja, deve ser facultado o tempo equivalente ao dos membros da Assembleia, nas mesmas condições. **(áudio 4.29.17 e 4.30.21 minutos da gravação)**. -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 12 votos contra e 03 abstenções.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez uma declaração de voto e disse que ao longo deste mandato, quase que reiteradamente têm constatado a leviandade com que os assuntos municipais são trazidos a esta Assembleia.

Esta Assembleia não pode ser, como tem sido o rolo compressor do Partido Socialista para fazer chancela de todos os atos que o executivo do PS pratica na Câmara. A proposta apresentada não tem qualquer consistência, não tem qualquer fundamentação e o parecer jurídico que a acompanha não é digno sequer de um aluno do primeiro ano de direito, o que demonstra uma enorme competência o despacho da Senhora Vereadora Liliana de Sousa Ribeiro, que o aceita e não exige à jurista do município que concretize com fundamentos de facto e de direito perceptíveis o modo como chegou à conclusão que estava retida na alínea g), por esse motivo e por não perceber o que está em causa, a OCP votou contra. **(áudio 4.37.52 e 4.40.14 minutos da gravação)**. -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

m) - Aprovação da Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro, relativa ao **“Aprovação da Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º1, do art.º25, da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Caminha e a CIM Alto Minho no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”.

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que a Câmara Municipal de Caminha é uma autoridade de transportes nos termos da lei, da mesma forma que a CIM – Comunidade Intermunicipal também o é. E como todos sabem, houve um processo que decorreu nos seus termos com uma delegação de partilhada entre a Câmara e a CIM nestas competências. Contudo, o que se pretende com a aprovação desta proposta é delegar na CIM todas estas competências, de forma a que seja a Comunidade Intermunicipal a gerir este processo de forma mais célere, evitando que seja necessário chamar os 10 municípios a intervir e a tomar decisões, o que iria protelar cada vez mais a implementação desta rede de transportes. **(áudio 4.40.35 e 4.42.27 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e solicitou ao Senhor Presidente que elencasse todos os problemas que surgiram, e se é verdade ou não que a OCP lhe chamou a atenção para muitos desses problemas em reuniões de Câmara.

Referiu ainda que o Senhor Presidente pretende delegar na CIM todas as competências que são da Câmara, e a pergunta é: pode explicar quais são as vantagens dessa delegação e quais são os benefícios de retirar a fiscalização desses



Assembleia Municipal de Caminha

atos deste órgão e do órgão da Câmara? (áudio 4.43.40 e 4.44.50 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que a Câmara Municipal de Caminha tem assento nos órgãos da Comunidade Intermunicipal, tanto nos executivos como nos deliberativos, e terá sempre um acompanhamento próximo. (áudio 4.44.55 e 4.45.18 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, iniciou a sua intervenção com vários considerandos, entre os quais disse que a situação para a qual foram empurrados, revela que as sucessivas decisões se têm afastado do que entendem ser o interesse público, que deveria, de facto, nortear as decisões. Para a CDU, o operador público é quem garante ao Alto Minho a igualdade no acesso a uma rede intermodal, com um tarifário justo, ajustado à realidade do território e com respostas que atendem às necessidades reais e concretas da população do Alto Minho, onde se inclui a população do Concelho de Caminha...) -----

Disse ainda que a história revela, na verdade, a defesa de um serviço público, mas prestado por privados, num contrato que visa dar um novo estímulo ao monopólio e à dependência do Alto Minho face ao que entendem serem os interesses privados. Contudo, não contem com a CDU para dar corpo a essa forma de estar e agir...) -----

Disse também que, numa região já afetada por carências graves ao nível da mobilidade e da rede de transportes públicos, o adiamento do novo concurso para 2025 agrava ainda mais a situação, traduzindo-se em mais oportunidades perdidas de acesso a fundos importantes destinados à redução tarifária, renovação e ampliação da rede de transportes...) -----

Para terminar, disse que esta nova delegação ou assunção de competências não serve o povo do Concelho de Caminha, nem o povo do Alto Minho. Por este motivo, a CDU irá abster-se nesta votação. (áudio 4.45.45 e 4.50.40 minutos da gravação). ----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que, para a OCP, é indiferente que o serviço público seja prestado por empresas públicas ou por empresas privadas, desde que os contratos sejam bem feitos e que o serviço público seja de qualidade. No entanto, o que os preocupa é que, além da realidade de ter um distrito com 10



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

concelhos e uma rede de transportes extremamente deficiente, concordam com a CDU na necessidade de uma atividade de transportes intermodal que abranja todos os Concelhos, tendo em conta as características e a população deste distrito.

Disse ainda que o Senhor Presidente deveria ter explicado este contrato que foi apresentado, nomeadamente, como pode rescindir o contrato e retirar a delegação de competências. Pois, como todos sabem, existe o exemplo da ADAM, em que dois municípios já processaram o Estado Português, devido a uma cláusula leonina no contrato, que impede qualquer alteração. Além disso, disse que é incompreensível que se afirme que a Câmara Municipal de Caminha está representada na CIM, tanto na parte executiva como deliberativa, e questiona se isso é suficiente para defender os interesses do Concelho de Caminha, entre 10 Concelhos. Portanto, não vê na CIM a capacidade de fazer melhor nem de assumir a responsabilidade, e, sobretudo, o poder de decidir em nome dos caminhenses. Por isso, vão votar contra. **(áudio 4.50.51 e 4.55.33 minutos da gravação)**. -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 12 votos contra e 03 abstenções.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez declaração de voto e disse que a OCP votou contra, pelos motivos que deixou expressos, mas, para além disso, votou contra porque lhe parece que o executivo municipal, com maioria socialista, está a gerir todos estes assuntos de forma negligente e a OCP não quer voltar a ver em Caminha contratos como famoso CET. **(áudio 4.57.29 e 4.58.03 minutos da gravação)**. -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 03H00M, do dia 28 de setembro de 2025, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada



Assembleia Municipal de Caminha

pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(Manuel Luís Pires Martins)

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)